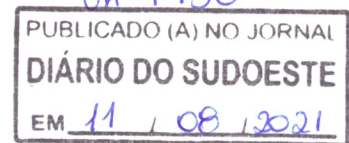




PORTARIA Nº 229/2021

DATA: 10/08/2021



33

SÚMULA: "Concede gratificação a Servidora Municipal Andreia Vanuza Lima da Silva. "

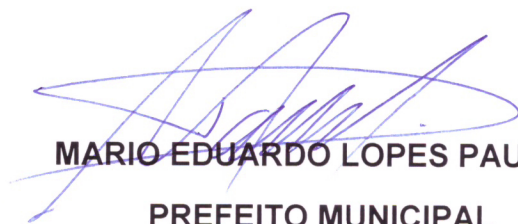
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER a Servidora Municipal **Andreia Vanuza Lima da Silva**, portadora do RG nº 10211568-6, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma Responsável pelo monitoramento e acompanhamento de pacientes suspeitos e positivos de COVID-19, por teleatendimento ou presencial conforme necessidade e de acordo com a avaliação da coordenadora do setor; Auxiliar nas coletas, preparo e envio de amostras de exames referentes a COVID-19.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL